

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº 21.645

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 018

Matrícula nº 21.645 Data: 13/11/2013

Imóvel: Um lote de terreno situado na Rua Amazonas, centro, da cidade de Itacarambi-MG, Comarca de Januária-MG, com área de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), e apresenta as seguintes características e dimensões: 8,00 metros de frente e fundo, 20,00 metros de cada lado. Limites: frente com a Rua Amazonas, lado direito com a propriedade de João Bosco Moreira, lado esquerdo com Fábio de Souza Corrêa e fundo com Osvaldo de França Andrade.

Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG**, com sede em Itacarambi-MG, na Praça Adolfo de Oliveira, s/n, centro, CNPJ nº 18.283.101/0001-82.

Registro anterior: Havido de acordo com a Lei de Emancipação Política e administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nº10.704 de 27/04/1992 de criação de município.

Emolumentos: R\$14,14. Recome: R\$0,85. Taxa de fiscalização: R\$4,72. Total: R\$19,71. Dou fé.

R-1-21.645. Protocolo nº 49.121, em 11/11/2013. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 17/09/2013, livro 24, folhas 55/56 do Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Itacarambi-MG, a proprietária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG**, com sede em Itacarambi-MG, na Praça Adolfo de Oliveira, s/n, centro, CNPJ nº 18.283.101/0001-82, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **LUCIANA MAXIMO BIASOLI**, empresária, RG nº MG-20.286.851-PC-MG, CPF nº 294.690.618-37, e seu marido **WILLIANS VITÓRIO BIASOLI**, empresário, RG nº 6.258.166-SSP/SP, CPF nº 448.123.708-25, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Itacarambi-MG, na Rua Amazonas, 604, centro, pelo valor de R\$14.000,00 pago e quitado. Valor fiscal: R\$ 14.000,00. Inscrição Municipal nº não consta. Emolumentos: R\$365,86. Recome: R\$21,95. Taxa de fiscalização: R\$149,45. Total: R\$537,26. Data do registro: 13/11/2013. [Maria Cristina Lima Maciel Sabino]. Dou fé.

AV-2-21.645. Protocolo nº 49.355, em 11/12/2013. **HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO.** Procedê-se esta averbação nos termos da Certidão de Construção expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Itacarambi-MG, do teor seguinte: **CERTIFICADO** para os devidos fins e em cumprimento ao despacho exarado no requerimento firmado pela Sra. **LUCIANA MAXIMO BIASOLI**, portadora do CPF: 294.690.618-37, brasileira, empresária, casada no regime de separação de bens. Protocolado sob o nº 19/2013, que a mesma construiu nesta cidade, em terreno sito à Rua Amazonas, 604, centro, um imóvel residencial, com a área de 121,34m² (cento e vinte e um metros e trinta e quatro centímetros quadrados), ao qual foi atribuído o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), cuja construção foi regularizada pelo Alvará de Licença nº 19/2013, de 26/11/2013, tendo sido iniciada em 03/11/2001, com término em 15/08/2003 de acordo com a declaração constante do requerimento supracitado, encontrando-se o prédio em condições de ser habitado, apresentando as seguintes características: construção de alvenaria, cobertura de telhas colonial, piso ardósia, apresentando na fachada 01 portão de metalon com as seguintes dependências: uma varanda, uma garagem, uma sala, uma cozinha, três quartos, e um banheiro. Itacarambi-MG, 26/11/2013. (a) Roberto Neri Fernandes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos. (a) Sérgio Renato Silva de Sá-Engenheiro- CREA: 108.066/D. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$430,77. Recome: R\$25,84. Taxa de fiscalização: R\$175,94. Total:

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 21.645

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

R\$632,55. Data da averbação: 12/12/2013. [Lourena]. Dou fé.

Av-3-21.645. Protocolo nº 49.355, em 11/12/2013. Faço a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito- CND do INSS, nº 000552013-11026412, em nome de Willians Vitorio Biasoli, emitida em 09/12/2013, relativa ao imóvel desta matrícula, com área construída de obra nova de 121,34m², confirmada na internet. CEI: 51.222.42412/64. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$11,25. Recomepe: R\$0,67. Taxa de fiscalização: R\$3,75. Total: R\$15,67. Data da averbação: 12/12/2013. [Lourena]. Dou fé.

R-4-21.645. Protocolo nº 49.953, em 04/04/2014. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de Compra e Venda com efeito de escritura pública nos termos do Parágrafo Quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, contrato este, datado de 25 de março de 2014 - nº 000727640-0 - os proprietários **LUCIANA MAXIMO BIASOLI**, brasileira, empresária, RG nº MG-20.286.851-PC-MG, CPF nº 294.690.618-37, casada pelo regime da separação de bens na vigência da lei 6.515/77, com **WILLIANS VITÓRIO BIASOLI** brasileiro, empresário, RG nº 6.258.166-SSP/SP, CPF nº 448.123.708-25, residentes e domiciliados em Itacarambi-MG, na Rua Amazonas, 604, centro, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **FRANCISCO INOCÊNCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3.965.999-DGPC/GO, CPF nº 000.053.601-61, residente e domiciliado em Itacarambi-MG, na Rua Januária, 290, centro, pelo valor de R\$100.000,00, pago e quitado da seguinte forma: valor da compra e venda: R\$100.000,00; valor da entrada: R\$20.000,00; valor do financiamento: R\$80.000,00. O referido contrato ficou arquivado nesta serventia. Valor fiscal: R\$100.000,00. Emolumentos: R\$454,29. Recomepe: R\$27,26. Taxa de fiscalização: R\$185,55. Total: R\$667,10. Data do registro: 08/04/2014. [Márcia]. Dou fé.

R-5-21.645. Protocolo nº 49.953, em 04/04/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública nos termos do art. 38 da lei 9.514/97, contrato este, datado de 25 de março de 2014, nº 000727640-0 **FRANCISCO INOCÊNCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3.965.999-DGPC/GO, CPF nº 000.053.601-61, residente e domiciliado em Itacarambi-MG, na Rua Januária, 290, centro, proprietário do imóvel acima matriculado alienou o mesmo fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em garantia do empréstimo de R\$80.000,00, que deverá ser pago em 360 meses no valor inicial de R\$810,89, vencendo-se a primeira no dia 10/05/2014. Taxa de juros nominal e efetiva: 8,83% a.a. 9,20% a.a. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$106.000,00. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$454,29. Recomepe: R\$27,26. Taxa de fiscalização: R\$185,55. Total: R\$667,10. Data do registro: 08/04/2014. [Márcia] Dou fé.

Av-6-21.645. Protocolo nº 68.558, em 14/02/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, o devedor/fiduciante do contrato de alienação fiduciária registrado acima sob o nº R-5 foi

Continua no verso.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº 21.645

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

intimado pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Januária/MG em 03/12/2024 em publicação nº 1502/2024; 04/12/2024 em publicação 1503/2024; e 05/12/2024 em publicação nº 1504/2024, respectivamente, de forma eletrônica através do site egistrodeimoveis.org.br/intranet/editais/gerenciador-editais, para purga da mora das obrigações contratuais e, mesmo após decorrido o prazo previsto em Lei, não quitou o débito, razão pela qual a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária **BANCO BRADESCO SA**, sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, que passa a ser titular da propriedade plena do imóvel. O requerimento, a certidão de intimação e a certidão de quitação de ITBI foram digitalizados no presente protocolo. Emolumentos: R\$2.289,88. Recome: R\$137,38. Taxa de fiscalização: R\$1.127,85. Total: R\$3.555,11. Código ato: 4240-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 1. Selo: IMN72098 - Cód. Seg.: 9639-4063-8871-6674. Data da averbação: 25/02/2025. [Alisson]. Dou fé.

Av-7-21.645. Protocolo nº 68.980, em 24/04/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo requerimento datado de 17/04/2025, instruído com o termo de Quitação da dívida expedido pelo Banco Bradesco S/A, datado de 17/04/2025, fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do R-5 acima, em virtude da Consolidação de Propriedade averbada sob a AV-6 acima. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$98,41. Recome: R\$7,41. Taxa de fiscalização: R\$32,93. Iss: R\$2,95. Total: R\$141,70. Código ato: 4140-0, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 1. Selo: IUC02017 - Cód. Seg.: 2816-1290-3575-9880. Data da averbação: 29/05/2025. [Johnny]. Dou fé.

Av-8-21.645. Protocolo nº 68.980, em 24/04/2025. **LEILÃO NEGATIVO:** Pelo requerimento datado de 17/04/2025, acompanhado das cópias das publicações de edital e negativa de licitantes; Auto de 1º Leilão Negativo e Auto de 2º Leilão Negativo, averbo a realização de leilões negativos para o imóvel objeto desta matrícula, conforme dispõem os Artigos 970 e 971 do Provimento Conjunto nº 93/CGJMG/2020, e Artigo 27, §5º da Lei nº 9.514/97. Os documentos ficam arquivados no presente protocolo. Emolumentos: R\$24,52. Recome: R\$1,85. Taxa de fiscalização: R\$8,28. Iss: R\$0,74. Total: R\$35,39. Código ato: 4135-0, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 1. Selo: IUC02017 - Cód. Seg.: 2816-1290-3575-9880. Data da averbação: 29/05/2025. [Johnny]. Dou fé.